



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/02/2017, Edição nº 4463, Página nº 02

DECRETO Nº 3.731/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval do dia 28 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro e no dia 01 de março de 2017 até as 13:30.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 01 de março de 2017 (4ª feira), no período da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito